



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 630

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 630

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 065/2018, DE 23 DE MAIO DE 2019

*(Dispõe de nomeação do Conselho Municipal de Turismo)*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 1195, de 03 de outubro de 2017, o Conselho Municipal de Turismo do Município de Meridiano, ficando assim constituído:

#### DO PODER PÚBLICO

Representante do Turismo

Titular:

Hermenegildo Baldin CPF nº 327.752.708-59

Suplente

Valéria Vorussi CPF nº 213.958.278-00

Representante da cultura

Titular:

Sandra Maria da Cruz CPF nº 121.546.028-78

Suplente:

Lisandra Calegari CPF nº 260.229.198-60

Representante do Meio Ambiente

Titular:

Augusto Caetano de Souza CPF nº 360.650.278-80

Suplente:

Antônio Gilberto de Almeida CPF nº 037.707.948-00

#### DO PODER LEGISLATIVO

Representante da Câmara Municipal

Titular:

Marciano Rodrigues da Silva CPF nº 184.602.238-09

Suplente:

Amarildo Mastro Pietro CPF nº 072.193.968-64

#### INICIATIVA PRIVADA

Representante do Comércio local

Titular:

Jean Adalto Tonelote CPF nº 262.600.488-07

Suplente:

Érica Patrícia Beluci Tonelote CPF nº 270.192.058-28

Representante de Logistas Locais

Titular:

Edilson de Melo Silva CPF nº 109.298.288-44

Suplente:

Janaina Rover CPF: nº 385.219.658-26

Representante de restaurantes

Titular:

Washington Luiz de Jesus Casemiro CPF nº 184.532.188-03

Suplente:

Giseli Renata Barbosa Casemiro CPF nº 316.167.928-50

Representante de bares e lanchonetes

Titular:

Camila Gutierrez Iziara Della Rovere CPF nº 369.167.928-50

Suplente:

Flávio Roberto Della Rovere CPF nº 328.025.868-58

Representante do artesanato

Titular:

Leandro Caetano da Costa CPF nº 191.572.478-38

Suplente:

Aparecido Reis Bonifácio CPF nº 109.298.528-00

Representante de pesca

Titular:

Renan Zara Baldin CPF nº 354.410.318-40

Suplente:

José Donizete Policer CPF nº 787.03.318-52

Representante da Imprensa

Titular:

Gustavo Ferreira de Almeida CPF nº 443.410.288-55

Suplente:

Paulo Rogério dos Santos CPF nº 285.707.468-90

Representante de curso técnico e faculdade

Titular:

Natalia dos Santos CPF nº 421.021.418-37

Suplente:

Paulo Henrique de Oliveira Fachin CPF:460.131.388-00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 630

Página 3 de 3

especialmente a Portaria nº 016/2018, de 22 de março de 2018.

Meridiano/SP, 22 de maio de 2018.

**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**

**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 066/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019**

#### **RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.**

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE O SEGUINTE:**

Art. 1º - Fica reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, conforme os termos do art. 6º da Lei Municipal nº 816, de 16/06/2009, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 886, de 09/09/2010, conforme segue:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular – Graziela Calegari de Souza.....RG. nº 40.948.290-0

Suplente – Hermenegildo Badin.....RG. nº 13.423.458

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Titular – Marciano Rodrigues da Silva..... RG. nº 29.364.723-3

Suplente – Antônio Célio Gonçalves..... RG. nº 9.732.065-8

**REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO**

Titular – Aparecido Reis Bonifácio.....RG. nº 20.400.451-2

Suplente – Adauto de Oliveira Silva.....RG. nº 21.234.957

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Titular – Augusto Caetano de Souza.....RG. nº 40.200.900-9

Suplente – Antônio Gilberto de Almeida.....RG. nº 9.484.458-6

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE/**

**EDUCAÇÃO**

Titular – Mara Savazzi Pacheco.....RG. nº 19.243.952-2

Suplente – Raquel Aparecida Micheloni da Silva .....RG. nº 29.364.794-X

**REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**

Titular – Adriana Quéli Antoniassi.....RG. nº 44.815.777-9

Suplente – Ailton Gino de Souza.....RG. nº 16.821.713-2

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE RURALISTA**

Titular – Donato Marcelo Balbo.....RG. nº 33.423.121-6

Suplente – Joaquin Rodrigues de Miranda.....RG. nº 11.952.248-2

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIROS**

Titular – Renan Zara Baldin.....RG. nº 9.392.201-4

Suplente – Sandra Maria da Cruz.....RG. nº 22.869.605-7

**REPRESENTANTE DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE**

Titular - Claudirene Cristina de Almeida .....RG. nº 21.997.893-1

Suplente – Margarida José Martins Dias.....RG. nº 19.243.928-5

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DA PEDRA**

Titular – João Flávio Binhardi..... RG. nº 6.705.320-8

Suplente – Vanderlei Pinho..... RG. nº 16.215.712

**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO BAIRRO MARAVILHA E VARAÇÃO**

Titular – Luis Antônio Quadreli.....RG. nº 9.759.707

Suplente – João José da Silveira.....RG. nº 15.202.753

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**

Titular – Osvaldo Belentani.....RG. nº 4.872.373-3

Suplente – Roberto Ferreira Rezende.....RG. nº 4.219.980

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/2013, de 30 de julho de 2013.

Registre-se. Publique-se e de ciência.

Meridiano, 23 de maio de 2019.

**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos nomeados de que trata esta Portaria, na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**

**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**